

Vitória, 04 de fevereiro de 2022.

Proposta de trabalho: Escolha dos representantes do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE) - 2022 / 2024

Prezados Colegas Docentes,

O Art. 10. do regimento interno do CEPE prevê: “As Comissões Técnicas Permanentes são instrumentos do CEPE, organizadas com o objetivo de preparar as matérias para discussão e deliberação”. O § 1º do Art. 12. do mesmo regimento prevê: “O membro docente, ao participar de sua primeira reunião no CEPE, deverá declarar, verbalmente ou por escrito, à Presidência qual é a Comissão Técnica Permanente de sua preferência”. Declaramos a intenção de participar da “Comissão de Política Docente”. No inciso I do Art. 22. está previsto: “Compete à Comissão de Política Docente emitir parecer sobre: I. medidas que visem ao desenvolvimento das atividades docentes na universidade” e “VI. política de pessoal docente na forma prevista em lei”.

Considerando nossa experiência estamos atentos à mudança curricular que está em curso - inclusão de atividades de extensão como obrigatórias (mínimo de 10% do total da carga horária curricular estudantil). Acreditamos que, a partir da exigência da extensão como componente curricular dos cursos de graduação, a responsabilidade das atividades de extensão recai sobre o conjunto de docentes. Afinal, afetarão diretamente as atividades nos cursos de graduação. Especificamente, os docentes que atuarem nas atividades de extensão terão, de certa forma, uma carga de trabalho adicional devido ao aumento na demanda por parte dos discentes. Assim, será necessária ampla discussão e definições pela UFES no que diz respeito à política de pessoal docente, especialmente com a finalidade de aprimorar nossas competências relacionadas às atividades de extensão.

De maneira complementar, acreditamos necessárias reformulações nas resoluções que tratam de atribuição de cargas horárias para os docentes, o que demandará também muito trabalho. Para tanto, primeiramente, realizaremos discussões dentro do CCJE, para que possamos amadurecer o debate e avançar em conjunto. Posteriormente, levaremos ao CEPE os resultados deste nosso trabalho no CCJE. Não resta dúvida que participaremos de outras discussões e definições uma vez que como conselheiro(a) temos voto em todas as matérias do CEPE, bem como nos pronunciaremos sobre assuntos que digam respeito aos interesses do CCJE.

Cordialmente,

Membros da Chapa: Hélio Zanquetto Filho (**Titular**) e Jaqueline Carolino (**Suplente**)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JAQUELINE CAROLINO - SIAPE 3352728
Departamento de Gemologia - DG/CCJE
Em 05/02/2022 às 17:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/354237?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HELIO ZANQUETTO FILHO - SIAPE 2222207
Departamento de Administração - DAd/CCJE
Em 05/02/2022 às 18:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/354239?tipoArquivo=O>